



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 059/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2010-2014, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA MARÍLIA SANTOS MEIRELES DE OLIVEIRA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Marília Santos Meireles De Oliveira;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **MARÍLIA SANTOS MEIRELES DE OLIVEIRA**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2010-2014, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **MARÍLIA SANTOS MEIRELES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início estabelecido no dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de abril do ano em curso, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal